



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 533, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em maio de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0058941/2024-42, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em maio de 2024; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0061829/2024-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 533, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Procuradorias de Justiça**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	21/5/2024 a 31/5/2024
3ª Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	18/5/2024 a 24/5/2024
3ª Procuradoria de Justiça Cível	TRAJANO SOUSA DE MELO	25/5/2024 a 31/5/2024
1ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	23/5/2024 a 31/5/2024
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	1º/5/2024 a 8/5/2024
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	9/5/2024 a 17/5/2024
	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	18/5/2024 a 24/5/2024
	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	25/5/2024 a 31/5/2024
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	11/5/2024 a 24/5/2024

8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	4/5/2024 a 12/5/2024
10ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	11/5/2024 a 17/5/2024
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	11/5/2024 a 17/5/2024
1ª Procuradoria de Justiça Cível	MARILDA DOS REIS FONTINELE	11/5/2024 a 16/5/2024
3ª Procuradoria de Justiça Cível	LUCIANA MEDEIROS COSTA	11/5/2024 a 17/5/2024
8ª Procuradoria de Justiça Cível	PEDRO OTO DE QUADROS	18/5/2024 a 24/5/2024
16ª Procuradoria de Justiça Cível	LUCIANA MEDEIROS COSTA	25/5/2024 a 31/5/2024
1ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	25/5/2024 a 31/5/2024
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	25/5/2024 a 31/5/2024
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	13/5/2024 a 18/5/2024
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	25/5/2024 a 29/5/2024
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	4/5/2024 a 10/5/2024
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/5/2024 a 10/5/2024



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/06/2024, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202893** e o código CRC **5114999F**.

19.04.3756.0061829/2024-54